



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** solicitando informações para esclarecimento público formais a respeito da possibilidade de repasse de desconto na Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP), atualmente cobrada na conta de energia elétrica, em virtude da modernização da rede de iluminação pública do município, com a substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, que consomem menos energia.

- 1) Se haverá redução proporcional da contribuição cobrada dos munícipes?** diante da economia gerada com a modernização do sistema de iluminação;
- 2) Qual o valor atual da arrecadação da CIP e quanto se estimava gastar antes e depois da implementação das lâmpadas de LED?**

JUSTIFICATIVA:

A devida solicitação vem requerer informações formais a respeito da possibilidade de repasse de desconto na Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP), atualmente cobrada na conta de energia elétrica, em virtude da modernização da rede de iluminação pública do município, com a substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, que consomem menos energia e gerou economia aos cofres públicos;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Agradecemos pela atenção e aguardamos um retorno breve sobre o assunto, com a finalidade de tranquilizar a comunidade local e atender às suas necessidades.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16, de maio, de 2025.

Marcio Moraes
Vereador – PSD

